



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº. 1116/2024**  
**(DE 23 DE OUTUBRO DE 2024)**

Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro (dia do Servidor Público) para o dia 1º de novembro do mesmo ano.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

**DECRETA,**

**Art. 1º** - Fica Transferido o ponto facultativo do dia **28 de outubro de 2024 (dia do Servidor Público) para o dia 1º de novembro** do mesmo ano, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exceto para os serviços considerados essenciais, de urgência e utilidade pública que não podem sofrer descontinuidade, notadamente das áreas de saúde e segurança pública, que permanecerão com seu funcionamento normal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2024.**

ALBERTO JORGE  
SANTOS  
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por  
ALBERTO JORGE SANTOS  
MACEDO:08541450520  
Data: 2024.10.23 12:57:29  
+03'00'

**Alberto Jorge Santos Macedo**  
**Prefeito Municipal**